



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 036/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 47.000,00 (QUARENTA DE SETE MIL REIAS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de Agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 19 de Agosto de 2021.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

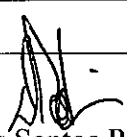
PORTARIA 036/2021 – GAB/SMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

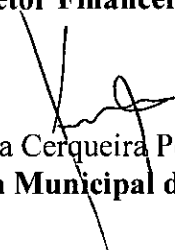
ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030500872.041 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	33.00	14.1	0,00	10.000,00
3.3.90	49.00	14.1	0,00	5.000,00
3.3.90	39.00	14.1	15.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	15.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	32.000,00
3.3.90	30.00	14.1	32.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			32.000,00	32.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	47.000,00	47.000,00
----------------	-----------	-----------


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 28 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

**FUNÇÃO: ELETRICISTA
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	18	MARTINS ARCANJO DE OLIVEIRA	816*****34

**FUNÇÃO: MECÂNICO
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	17	JOÃO CARLOS SANTOS AMARAL	602*****72
2º	85	RODOLFO CLÉBER DE OLIVEIRA MENEZES FILHO	834*****10

**FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	212	GILMAR DE OLIVEIRA SANTANA	455*****49
2º	90	LINDIOMAR ROCHA SANTOS	010*****21
3º	249	JOSE CARLOS ROCHA SANTOS	006*****00
4º	149	ESDRAS PORTO SANTOS	066*****51

PORTARIA 036/2021 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 47.000,00 (QUARENTA DE SETE MIL REIAS), na forma do



Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de Agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 19 de Agosto de 2021.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 036/2021 – GAB/SMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030500872.041 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	33.00	14.1	0,00	10.000,00
3.3.90	49.00	14.1	0,00	5.000,00
3.3.90	39.00	14.1	15.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			15.000,00	15.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	32.000,00
3.3.90	30.00	14.1	32.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			32.000,00	32.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	47.000,00	47.000,00
-----------------------	------------------	------------------

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro
Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO